



EDITAL n.º 162/2018

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA COM COMPETÊNCIA DELEGADA NA ÁREA DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Torna público, para os devidos efeitos, que, por seu despacho de 19 de julho de 2018, se encontra aberto procedimento concursal de recrutamento por recurso à mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 - Caracterização da oferta:

- a) Tipo de oferta: Mobilidade na categoria, entre dois órgãos ou serviços.
- b) Carreira / categoria: Técnico Superior.
- c) Remuneração: A auferida na categoria de origem;
- d) Caracterização do posto de trabalho: Desempenho de funções especializadas em Serviço Social, no âmbito das competências da Câmara Municipal, designadamente: elaboração de pareceres, projetos, propostas e execução de atividades de apoio geral ou especializado da competência da Câmara Municipal na área da Ação Social e da habitação; acompanhamento e apoio de famílias ou outros grupos com problemas de carácter social e económico; Gestão da Habitação Social, Habitação a Custos Controlados e apoio à reabilitação de habitações degradadas; Apoio da comunidade em Programas de Reabilitação Urbana e Arrendamento; Elaboração de Informações Sociais, emissão de Pareceres Técnicos e realização de Visitas Domiciliárias; Coordenação e implementação de Campanhas de Solidariedade Social; Acompanhamento do Programa Rede Social; Gestão do Banco Local de Voluntariado; Apoio ao Conselho Municipal de Juventude; Atendimento Social.
- e) Duração da mobilidade: 18 meses.

2. Requisitos exigidos:

2.1. Requisitos Gerais:

- a) Ser detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior;

2.2. Requisitos específicos:





a) Exercício de funções na área da Ação Social, em órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, previsto no art.º 1, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sendo fator preferencial o exercício de funções em Câmara Municipal;

b) Licenciatura em Serviço Social, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

3. Local de trabalho: Área do Município de Albergaria-a-Velha;

4. Publicitações: O extrato do aviso do procedimento concursal foi publicitado na 2.ª Série do Diário da República em 13.08.2018 e será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no 1.º dia útil seguinte à publicitação no Diário da República, na área reservada para o efeito, num Jornal de Expansão Nacional e na página eletrónica desta autarquia.

5. Prazo de entrega de candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do extrato do aviso na 2.ª Série do Diário da República, ou seja, até 29.08.2018.

6. Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, remetido por correio registado com aviso de receção para Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha ou entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, durante o horário de expediente, não sendo exigido modelo normalizado. Este requerimento deverá conter os seguintes elementos: Nome completo, número e data de validade do documento de identificação civil, data de nascimento, morada de residência, contacto telefónico, email do/a candidato/a e identificação do procedimento a que se candidata;

b) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae, atualizado, datado e assinado;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas;
- Declaração do/a candidato/a, sob compromisso de honra, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, da carreira/categoria de que seja titular, da descrição das funções exercidas, do órgão ou serviço onde exerce funções, da posição, nível remuneratório e do correspondente montante pecuniário, e da avaliação de desempenho obtida nos últimos três ciclos avaliativos classificados.

8





Estes elementos deverão ser confirmados por declaração emitida pelo serviço público a que o/a candidato/a se encontra vinculado, caso fique posicionado em 1.º lugar na lista de ordenação final.

7. Seleção dos/as candidatos/as: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada por um Júri, constituído da forma a seguir indicada, com base na análise do curriculum vitae e demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente as funções exercidas constantes da declaração apresentada pelo candidato, complementada com Entrevista Profissional de Seleção nos termos definidos pelo Júri, que constam de ata elaborada para o efeito, constante do processo.

8. O Júri que procederá à seleção dos candidatos é o seguinte: Presidente: Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social; Vogais: Rui Manuel Lopes da Silva, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos; Vogais suplentes: Ana Sofia Midões Nunes, Técnica Superior do Serviço de Ação Social e Eduardo Jorge Correia da Costa Ferreira, Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana.

9. Publicitação: A presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público, pelo prazo de 10 dias úteis, no 1º dia útil seguinte à publicação do extrato do aviso na 2.ª série do Diário da República, na página eletrónica da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em www.cm-albergaria.pt e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

A Vereadora com competência delegada

na área da Gestão dos Recursos Humanos,

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

